



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 012/2022**

Miraselva, 20 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente a fim de convocar Vossa Excelência para a **1ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a ser realizada no dia **24 de janeiro**, segunda-feira, às **20 horas**, no plenário desta Casa de Leis.

Informamos que a reunião será destinada à apreciação das seguintes proposições:

### **1. Projeto de Lei nº 01/2022:**

- a) **Súmula:** "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências".
- b) **Autor:** Rogério Aparecido da Silva – Prefeito Municipal de Miraselva.

### **2. Projeto de Lei nº 01/2022:**

- a) **Súmula:** "Altera o Anexo II da Lei nº 591/2018, com as alterações decorrentes da Lei nº 597/2018, e dá outras providências".
- b) **Autores:** Mesa Diretora – Câmara Municipal de Miraselva.
  - a. Valdair Aparecido Palla – Presidente;
  - b. Edilson Marcos Camilotti – Vice-Presidente;
  - c. Luiz Carlos Maetiasi – 1º Secretário;
  - d. Nivaldo Francisco Ferreira – 2º Secretário.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

### 3. Projeto de Lei nº 02/2022:

- a) **Súmula:** "Altera dispositivos da Lei nº 600/2018 e dá outras providências".
- b) **Autores:** Mesa Diretora – Câmara Municipal de Miraselva.
  - a. Valdair Aparecido Palla – Presidente;
  - b. Edilson Marcos Camilotti – Vice-Presidente;
  - c. Luiz Carlos Maetiasi – 1º Secretário;
  - d. Nivaldo Francisco Ferreira – 2º Secretário.

### 4. Projeto de Resolução nº 01/2022:

- a) **Súmula:** "Dispõe sobre a recomposição salarial dos agentes políticos da Câmara Municipal de Miraselva dá outras providências".
- b) **Autores:**
  - a. Valdair Aparecido Palla – Presidente;
  - b. Luiz Carlos Maetiasi – 1º Secretário;

Outrossim, informamos que o **Ofício nº 005/2022 – GP**, em que o prefeito Rogério Aparecido da Silva solicita a realização de Período Legislativo Extraordinário, para a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2022, em regime de urgência, também está apensado à presente convocação.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e de consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
**Presidente**

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR  
VEREADOR  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)